

Área técnica da CVM esclarece dúvidas sobre atuação de influenciadores que recomendam investimentos

Entenda quando é necessário ter registro na Autarquia para analisar mercado de capitais

Com a crescente popularização das redes sociais e do maior interesse do público em geral sobre o mercado de valores mobiliários, em especial sobre ações de companhias abertas, a Superintendência de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários (SIN/CVM) esclarece suas interpretações sobre a atuação de pessoas nas redes sociais na suposta oferta de serviços profissionais que dependam de registro na CVM, sejam influencers ou não.

A área técnica da Autarquia ressalta que analista de valores mobiliários é a pessoa natural ou jurídica que, em caráter profissional, elabora relatórios de análise destinados à publicação, divulgação ou distribuição a terceiros, ainda que restrita a clientes. A expressão “relatório de análise” significa quaisquer textos, relatórios de acompanhamento, estudos ou análises sobre valores mobiliários específicos ou sobre emissores de valores mobiliários determinados que possam auxiliar ou influenciar investidores no processo de tomada de decisão de investimento (art. 1º, §1º, da Instrução CVM 598).

“Grifamos o termo ‘em caráter profissional’ para destacar que somente as pessoas que atuam com esse cunho é que necessitam de credenciamento para o exercício da atividade de analista de valores mobiliários. O caráter profissional fica caracterizado, por exemplo, quando há uma constância na divulgação das análises e recebimento de remuneração, ainda que indireta” — explica Daniel Maeda, Superintendente de Relações com Investidores Institucionais (SIN/CVM).

Padrões

Alguns exemplos de situações recorrentes que demonstram o caráter profissional da atividade de análise de valores mobiliários (em que os influenciadores digitais deveriam ter credenciamento na CVM):

- Habitualidade.
- Benefícios, remunerações ou vantagens obtidas na oferta das recomendações, como cobrança de taxa de assinatura ou adesão.
- Cobrança de mensalidades e anuidades do público.
- Receitas indiretas recebidas em função do acesso de terceiros.

Linguagem

Muitos influenciadores digitais usam avisos como “não se trata de recomendação de investimento”, “são opiniões apenas pessoais” ou com conteúdo semelhante em seus textos e vídeos. Mesmo assim, a área técnica da CVM enfatiza que essas expressões não são suficientes para descaracterizar o serviço de análise de valores mobiliários, caso se constate indícios do exercício profissional da atividade.

“A linguagem utilizada é um dos parâmetros avaliados para verificar se há serviço profissional prestado. Fica claro que discursos mais assertivos ou apelativos comprovam a tentativa do influencer de convencer e induzir os investidores” — Rafael Custódio, gerente da GAIN, ligada à SIN.

Alerta

A área técnica da CVM destaca que é uma infração administrativa utilizar as redes sociais para se

manifestar sobre valores mobiliários, ainda que em caráter não profissional, com o objetivo criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, a manipulação de preço, a realização de operações fraudulentas e o uso de práticas não equitativas, para tentar auferir vantagem para si ou para terceiros.

A infração está prevista na Instrução CVM 8, e os responsáveis estarão sujeitos a advertências, multas e demais penas previstas no art. 11 da Lei 6.385/79.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN 13/2020](#), com todos os detalhes.

Finanças sustentáveis do agronegócio no mercado de capitais

CVM participa de evento organizado pela Climate Bonds Initiative

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) participará do webinar Lançamento dos Critérios de Agricultura em português.

As discussões serão voltadas ao desenvolvimento do mercado de títulos verdes para o setor de agricultura e a aplicação dos Critérios de Agricultura no Brasil. Durante o evento, serão apresentados maiores detalhes sobre a operação da Rizoma-Agro, a primeira operação certificada do mundo, utilizando esses Critérios.

O evento, realizado pela Climate Bonds Initiative (CBI) - principal autoridade mundial sobre Agricultura Sustentável e a única certificadora global de títulos verdes, ocorre no dia 12/11, de forma online. Na ocasião, haverá, também, um painel técnico, no qual serão discutidas questões a respeito da emissão de títulos verdes no agronegócio.

“A CVM e o Laboratório de Inovação Financeira (LAB), do qual a Autarquia faz parte, estão sempre atentos às discussões sobre o assunto, buscando promover diversas iniciativas para estimular emissões de títulos no mercado alinhadas ao desenvolvimento sustentável”. — afirma o Presidente da CVM, Marcelo Barbosa, que participará do webinar.

Confira a programação:

11h: Lançamento dos Critérios de Agricultura em Português

Abertura e Moderação: Justine Leigh-Bell - Vice-CEO, CBI. Mercado de Títulos Verdes para Agricultura e Apresentação dos Critérios e Agricultura.

Marcelo Barbosa, Presidente da CVM

César Halum - Secretário de Política Agrícola, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Rogério Miranda - Subsecretário de Política Agrícola e Meio Ambiente, Ministério da Economia

11h40: Painel Técnico – Emissão de Títulos Verdes no Agro

Moderação: José Angelo Mazzillo, Secretário Adjunto de Política Agrícola, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Milton Menten, CEO, Ecoagro

Alexandre Botelho, CFO, Rizoma-Agro

Alex Vervuurt, Auditor Líder, Bureau Veritas

José Vasco, Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da CVM

13h Encerramento

Participe! As inscrições para assistir a transmissão são realizadas pelo [site](#).

Nova Live CVM debate relato integrado como um instrumento do mercado

Evento será realizado dia 12/11 no Instagram do canal CVM Educacional

A diferença entre relatório integrado, relatório de sustentabilidade e relatório anual será debatida na próxima Live CVM. A convidada da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) será Vânia Borgerth, membro do Conselho do International Integrated Reporting Council (IIRC).

Entre os tópicos da transmissão ao vivo, está a minuta da Audiência Pública da CVM e Conselho Federal de Contabilidade sobre Orientação Normativa sobre Relato Integrado. Além disso, a especialista analisa se o Relato Integrado, apontado pela ONU como instrumento para reporte dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030, realmente está sendo usado com essa finalidade.

Venha para o encontro e participe desse bate-papo com a gente!

Aproveite para enviar suas perguntas antes do evento, diretamente no nosso canal CVM Educacional, no Instagram.

AGENDA

Live CVM: Relato Integrado como um instrumento do mercado

Data: 12/11

Hora: 17h30

Acessar: CVM Educacional no Instagram (<https://www.instagram.com/cvmeducacional/>)

Fonte: CVM, em 11.11.2020